



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTER
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/8Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....8/30Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº 1032

Segunda - Feira, 17 Outubro de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.671 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - SECI Nº 02/2016 – QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS DE NATUREZA FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada e implantada a Instrução Normativa da Secretaria de Controle Interno - SECI – Nº 02/2016 – que dispõe sobre a prestação de contas dos convênios de natureza financeira no município de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa abrange todas as unidades da estrutura organizacional, das Administrações Direta e Indireta, do Poder Executivo do Município de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 3º. Compete a Unidade Administrativa responsável promover a divulgação, implementação e atualização, orientando as áreas executoras e supervisionando a aplicação da presente Instrução Normativa.

Art. 4º. A Instrução Normativa aprovada pelo presente Decreto estará disponibilizada na íntegra no endereço: <http://www.sjvriopreto.rj.gov.br/transparencia>

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal Controle Interno

INSTRUÇÃO NORMATIVA SECIN.º 002/2016

“DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS DE NATUREZA FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Toda entidade que mantenha convênio e receba do município de São José do Vale do Rio Preto seja qual for sua origem, ficará sujeito a apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos, que deverão conter:

I – Plano de aplicação/trabalho – Anexo I;

II – Cópia do termo de convênio ou termo simplificado de convênio, e se for o caso do Termo Aditivo ao convênio;

III – Conciliação bancária – anexo III;

IV – Relação de bens de natureza permanente adquiridos, construídos ou produzidos - anexos V, *quando for o caso* – anexo IV

V – Relação dos pagamentos efetuados – anexo V;

VIII – Extrato de conta bancária específica do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento;

IX – Nota fiscal 1ª via/ cupom fiscal, recibo de pagamento a autônomos, comprovante de recolhimento de tributos e etc, todos com a assinatura do responsável pela entidade comprovando o recebimento da mercadoria e/ou prestação do serviço, comprobatória das despesas realizadas pela entidade com recursos do convênio;

X – E todos os demais documentos que o termo de convênio obrigue a entrega na prestação de contas;

Art. 2º – As cópias dos documentos integrantes da prestação de contas deverão ser autenticadas, podendo a autenticação se dar através de servidor público autorizado.

Parágrafo único – Com exceção dos casos de pagamento de pessoal e encargos, somente serão aceitos como comprovantes de pagamento, apresentados em original e, se emitido em papel térmico, estar acompanhado de cópia legível, os seguintes documentos:

I – Cupom Fiscal;

II – Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica – NFC-e;

III – Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

Art. 3º – A prestação de contas deverá ser entregue junto ao Setor de Protocolo oficial do Município e a data constante do protocolo será a observada para cumprimento do prazo para prestação de contas por parte da entidade beneficiada com o convênio.

Art. 4º – A administração pública, através do órgão competente para análise e aprovação da prestação de contas,

que será a Secretaria Municipal de Controle Interno, poderá requerer da entidade beneficiada a apresentação de esclarecimentos, informações ou documentos complementares a fim de elucidar possíveis dúvidas com relação à prestação de contas, o que deverá ser atendido pela entidade no prazo que for concedido.

Art. 5º – A prestação de contas deverá conter aprovação da diretoria da entidade para cada liberação e aprovação do Conselho Fiscal ao término do Convênio, documento de aprovação emitido pelo órgão da entidade beneficiada, responsável pela verificação de contas (Diretoria, Conselho ou semelhantes).

Art. 6º – No caso de entidade beneficiada contratar outras empresas para prestarem os serviços propostos no Termo de Convênio, esta terá que declarar que o preço praticado é o de mercado.

Art. 7º. A entidade que tiver a prestação de contas rejeitada ou apresentá-la fora do prazo previsto no Termo de Convênio não poderá requerer novo auxílio pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data prevista para a prestação de contas.

§1º – Havendo rejeição de prestação de contas, a entidade poderá providenciar na correção de falhas apontadas, apresentando nova prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a comunicação da rejeição.

§2º – Após a nova prestação de contas e estas ainda não forem aceitas, a entidade deverá efetuar a devolução do valor corrigido pelo índice oficial da poupança a contar da data do repasse até

a data do depósito.

Art. 8º - Quando forem utilizados recursos do convênio para pagamento de serviços prestados à entidade beneficiada, exceto quando este serviço for prestado por pessoa jurídica, deverá acompanhar a prestação de contas comprovação de recolhimento das respectivas obrigações patronais, bem como declaração de responsável pela entidade de que esta se responsabiliza por toda e qualquer obrigação trabalhista advinda da respectiva prestação do serviço.

Art. 9º – O valor que foi repassado a entidade e não comprovado o gasto na prestação de contas, será depositado em conta do Município até a data do protocolo de prestação de contas, através de guia de arrecadação emitida pela Secretaria de Fazenda.

Parágrafo único – Os valores de que trata o presente artigo sofrerão correção igual ao índice oficial da caderneta de poupança, a contar da data do repasse até a data do depósito.

Art. 10 – Os pagamentos entre a entidade conveniada e seus fornecedores e/ou prestadores de serviços deverão ser efetuados mediante cheque nominal ou transferência bancária para fins de comprovação do efetivo pagamento.

Art. 11 – A Secretaria Municipal de Controle Interno fará a fiscalização da prestação de contas da entidade beneficiada.

Art. 12 – Havendo aquisição de bens permanentes com o valor repassado à entidade, e esta não mais necessitar destes bens, os mesmos deverão reverter ao patrimônio do Município.

Art. 13 – Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de outubro de 2016.

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno

Anexo I - frente
(Plano de aplicação / Plano de trabalho)

PLANO DE APLICAÇÃO					FOLHA 1/2
1 - DADOS CADASTRAIS					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ	
ENDEREÇO			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE	RAMAL	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA			AGENCIA/CONTA CORRENTE		
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ORGAO EXPEDIDOR	CARGO		FUNÇÃO	MATRICULA	
ENDEREÇO:				CEP	
2 - VALOR DO CONVENIO					
VALOR:			VALOR POR EXTENSO:		
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO					
TÍTULO DO PROJETO				PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	TERMINO
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:					
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:					

Anexo I - verso
(Plano de aplicação / Plano de trabalho)

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 2/2
-------------------	-----------

4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

CONCEDENTE

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1						
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1						
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1						

5- SOLICITAÇÃO

Diante do exposto.

Pede Deferimento.

São José, de de 2016.

LOCAL E DATA

PROPONENTE

6- APROVAÇÃO PELA DIRETORIA DA ENTIDADE

APROVADO

LOCAL E DATA

PROPONENTE

Anexo II
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora		Convênio nº
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
() Parcial () Final		Período de ____/____/____ a ____/____/____
DADOS BANCÁRIOS		
Banco	Agência	Conta-Corrente nº
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
Discriminação		SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário.....		
(-) Cheques emitidos e não processados no Extrato Bancário:		
<u>Data/Número do Cheque OB</u> <u>Nome do Credor</u>		

(-) Valores Creditados a Identificar:		

(+) Valores Debitados a Identificar:		

SALDO DISPONÍVEL		
Unidade Executora	Responsável pela Execução	
Assinatura _____ Nome - CPF	Assinatura _____ Nome - CPF	

Anexo III

RELAÇÃO DE BENS
(ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO MUNICÍPIO)

Unidade Executora				Convênio nº	
TÍTULO CREDITO	DATA	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
		NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS			
TOTAL GERAL					
Unidade Executora Presidente			Responsável pela Execução Tesoureira		
Assinatura			Assinatura		
Nome - CPF			Nome - CPF		

PORTARIANº 283 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo judicial distribuído sob o nº 0001167.67.2010.8.19.0076, e os procedimentos administrativos nºs 0172/2010 e 06634/2016

RESOLVE

Reintegrar, por força de decisão judicial, a servidora **ROSAMALENA SCHETTINI DA SILVA**, no cargo de auxiliar administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 354 de 02/12/1994, com validade a contar de 29/08/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 045/2016, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 03659/2016, referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 17 de outubro de 2016

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 048/2016, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **EDITORAA NOTICIALTDA**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 05283/2016, referente a serviço de publicação de atos oficiais, para atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 17 de outubro de 2016

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

Ata nº 031 /16

Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Francisco Lima Bulhões, Marcelo Rabello Neves, Dárcio Andriolo Machado, Maria Anunciação da Silva, Luís Carlos da Silva, Carlos Alberto de Oliveira e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir,

o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº30, da Sessão Ordinária do dia 09 de junho de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 349/16, protocolo nº 295/16 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.595,94 – Trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos); Ofício GP nº 352/16, protocolo nº 296/16 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.340.000,00 – Um milhão e trezentos e quarenta mil reais); Ofício GP nº 357/16, protocolo nº 297/16 – Atende o Requerimento de nº 289/16 (Convoca Ex-Servidora Sidneia da Cunha Machado); Indicação nº 294/16, de Autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira, e Indicação nº 300/16, de Autoria dos Senhores Vereadores. Finda a leitura do Expediente e havendo orador inscrito para a fala do Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Representantes de Associações, Representantes da Associação Renasce São José, o Chefe de Gabinete, Senhor Rogério Caputo, Assessores Parlamentares e demais presentes. Relembrou a indicação número 300/16, protocolada hoje, nesta Casa, assinada por todos os Vereadores, referente à solicitação de cobertura em toda a extensão da rampa construída no novo prédio da Escola Municipal Santa Isabel, como também da diminuição do espaço entre os canos de ferro que compõem os corrimãos, e elevação da altura desta proteção com a colocação de grades protetoras, ou que os corrimãos sejam substituídos por muros de alvenaria; construção de muro no entorno da Escola e colocação de grades protetoras nas janelas do novo prédio da Escola Municipal Santa Isabel e das demais Escolas Municipais. Disse também que a Comunidade está aguardando a inauguração da nova Escola Municipal Santa Isabel, contudo mencionou que a segurança e integridade física de todos é muito importante. Recordou que, em conversa com o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Senhor José Carlos Pereira de Freitas, relatou toda a situação referente ao novo prédio da Escola Municipal Santa Isabel e solicitou providências do Executivo. Encerrou sua fala, convidando seus pares para visitarem a Escola Municipal Santa Isabel e agradeceu atenção de todos. E, havendo Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 238/16 (Projeto de Lei Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 483.917,31 – quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e dezessete reais e trinta e um centavos), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos. E, não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e dez minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima Sessão ordinária, a ser realizada no dia dezesseis de junho de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatorze de junho de dois mil e dezesseis.

GFC

Ata nº 032 /16

Ata da Trigesima Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Francisco Lima Bulhões, Marcelo Rabello Neves, Dárcio Andriolo Machado, Luís Carlos da Silva, Carlos Alberto de Oliveira e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, estando ausente a Vereadora Maria Anunciação da Silva e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e três minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Pastor Edoacir Bonifácio da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº31, da Sessão Ordinária do dia 14 de junho de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 371/16, de protocolo nº 304/19 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 – trezentos e cinquenta mil reais); Ofício GP nº 370/16, de protocolo nº 305/16 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 – cem mil reais); Ofício nº 069/16 (Solicita cessão do Plenário, dia 14 de julho, reunião com pré-candidatos a eleições de 2016 e convite da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer (Abertura da II Copa Master)). Finda a leitura do Expediente e

nãohavendo orador inscrito para a fala do Expedientee,havendo Ordem do Dia, Requerimento de Informações nº 306/16, aprovado simbolicamente.E,não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e quarenta e seteminutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próximaSessão ordinária, a ser realizada no diavinte e três de junhode dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, coma seguinte Ordem do Diadefinida: Projetosde Lei nºs 256/16e 296/16. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, emvinte e um dejunhode dois mil e dezesseis.

apmc

Ata nº 033 /16

Ata da Trigésima Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor VereadorLucas Duarte Rabello e com a presença dos VereadoresFrancisco Lima Bulhões,DárcioAndriolo Machado, Luís Carlos da Silva,Carlos Alberto de Oliveira e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, estando ausentes os Vereadores Maria Anunciação da Silva, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha eMarcelo Rabello Neves e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silvapara fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, VereadorFrancisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº32, da Sessão Ordinária do dia21 de junho de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 374/16, de protocolo nº 307/16 (Informa encaminhamento e atendimento de indicação). Finda a leitura do Expediente e não havendo orador inscrito para a fala do Expedientee, havendo Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 296/16 (Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.340.000,00 – um milhão, trezentos e quarenta mil reais), aprovado em 1º e 2º turnos. E, não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e oito minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima Sessão ordinária, a ser realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, coma seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e três de junho de dois mil e dezesseis.

apmc

Ata nº 034 /16

Ata da Trigésima Quarta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e oitodias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor VereadorLucas Duarte Rabello e com a presença dos VereadoresFrancisco Lima Bulhões,Maria Anunciação da Silva, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha eMarcelo Rabello Neves,DárcioAndriolo Machado, Luís Carlos da Silva,Carlos Alberto de Oliveira e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silvapara fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, VereadorFrancisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº33, da Sessão Ordinária do dia23 de junho de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 373/16, de protocolo nº 309/16 (Atende solicitação referente ao Projeto de Lei nº 193/16); Projeto de Lei nº 313/16 (Vereador Lucas Duarte Rabello, Institui a Semana Municipal da Juventude); Projeto de Lei nº 314/16 (Vereador Lucas DuarteRabello ,Institui o Dia Municipal da Juventude Cristã e a Semana da Juventude Cristã); Ofício 196ª ZE nº 073/16, de protocolo nº 310/16 (Solicita relação de Servidores desincompatibilizados para concorrer a mandato eletivo); Ofício 196ª ZE nº 072/16, de protocolo nº 311/16 (Requer disponibilização de Servidor para auxiliar trabalhos relativos às eleições 2016) e Ofício 196ª ZE nº 071/16, de protocolo nº 312/16 (Requer informações sobre

número de cargos de Vereador e data da posse dos eleitos). Finda a leitura do Expediente e não havendo orador inscrito para a fala do Expediente, não havendo Ordem do Dia, e, não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e dez minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima Sessão ordinária, a ser realizada no dia trinta de junho de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos nºs 80/16, 191/16, 256/16, 304/16, 313/16 e 314/16. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis.

apmc

Ata nº 035/16

Ata da Trigésima Quinta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Maria Anunciação da Silva, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Marcelo Rabello Neves, Dárcio Andriolo Machado, Luís Carlos da Silva, Carlos Alberto de Oliveira e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 34, da Sessão Ordinária do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Projeto de Lei nº 322/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Altera a Lei nº 1.945, de 2015 (Praça Ataliba Dias da Costa); Indicação nº 318/16, dos Senhores Vereadores (Encaminha Minuta de Anteprojeto para o Executivo, altera a Lei Complementar nº 47, de 2013); Indicações Legislativas, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões nºs 323/16, 324/16 e 325/19, e Moção de Aplausos, de Protocolo nº 319/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves (Avecré Abatedouro Ltda). **Finda a leitura do Expediente e havendo orador inscrito para a fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Lima Bulhões, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, Representantes de Associações de Moradores, Senhor Josias Gonçalves, Representante da Comunidade de Brucussu, o Chefe de Gabinete, Rogério Caputo, o Diretor de Comunicação, Maurício Passos, Representante da Rádio Ativa Fm, Senhor Fábio Meirelles Guerra, Representante da SJTV, Getúlio Morelli, Assessores Parlamentares, Servidores da Casa e demais presentes. Disse que seria breve e relembrou a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que será votada hoje. Mencionou ao Senhor Presidente que, mais uma vez, queria registrar a necessidade de construção da nova sede da Escola Municipal Irene Lima, em Barrinha, como também a construção de uma creche, para que possa atender as crianças do Bairro e das Comunidades vizinhas. Disse também que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é muito extensa e que apenas uma única vez fez a leitura da mesma, lamentando que não visualizou priorizada a construção de creche para a localidade de Barrinha, para o ano de 2017, e destacou que emendas de acréscimo e também de supressão foram realizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Disse também que as quadras de Roçadinho, Contendas e Águas Claras, que já foram cobertas, estão priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, lamentando que o Poder Executivo mais uma vez usou copiar e colar, agindo de forma irresponsável no envio de matérias para essa casa. Agradeceu os Servidores da Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública, destacando que realizou visita ao novo Secretário, o Senhor Ivan Rodrigues Falcão Filho, para dar boas-vindas e solicitou algumas reivindicações que foram solicitadas, através de indicações legislativas, pelos pares para a comunidade de Barrinha. Relembrou que, no dia de hoje, os Servidores da Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública estiveram nas Ruas Paulo Rafael Bulhões, Travessa Judith Priori de Souza e Irene Lima, realizando vistoria, para realizar supressão de árvores e podas e substituição de postes e cruzetas, parabenizando os Servidores. Encerrou sua fala, tecendo críticas aos Servidores da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, referente a corte de árvores realizado na Rua João Alves de Araújo Viana, e que há várias solicitações, através de fotos, solicitando a limpeza, e lamentou que até o momento não fosse realizada, sugerindo providências do Executivo. Encerrou sua fala, agradecendo. **Inscrita na Fala do Expediente, a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e demais presentes. Disse que, aproveitando a presença Chefe de Gabinete, Senhor Rogério Caputo, vem solicitar alguns pedidos da Comunidade de Pouso Alegre, referente à qualidade da água no bairro, com gosto e cheiro muito forte de cloro, e que há dias que é impossível fazer sua utilização, sugerindo ao Executivo que****

realize análise da mesma. Solicitou também a roçada próximo ao abatedouro do Senhor Wilson Figueiredo. Lamentou a falta de fiscalização da Prefeitura Municipal com vendedores ambulantes sem registro, que têm se instalado próximo às lojas que pagam impostos ao Município, prejudicando os empresários locais. Mencionou também, a seguir, sobre o trânsito caótico, principalmente no centro da Cidade, onde é difícil transitar, lamentando que, com a mudança de Secretários, não houve a audiência pública com o Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública, e que uma nova audiência está marcada com a Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública, responsável pela questão do trânsito da cidade. Destacou, a seguir, que várias indicações foram realizadas pelos seus pares, lamentando que, até o momento, algumas não foram atendidas pelo Executivo, destacando a indicação de número 313/13. Encerrou sua fala, registrando sobre a Estrada de Santa Cruz, que se encontra em péssimo estado de conservação, causando transtornos aos agricultores e avicultores que utilizam a estrada, sugerindo providências do Executivo. E, havendo Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 304/16, (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 – trezentos e cinquenta mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 191/16 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 243/16 (Cria as funções gratificadas que cita e dá outras providências), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 313/16, de autoria do Vereador Lucas Rabello (Institui a Semana Municipal da Juventude), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 314/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Institui o Dia Municipal da Juventude Cristã e a Semana da Juventude Cristã), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 080/16 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 – trinta e dois mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Indicação nºs 294/16, 315/16 e 316/16, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira; Indicações nºs 300/16 e 318/16, de autoria do Senhores Vereadores; Indicações Legislativas nºs 323/16, 324/16 e 325/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões, aprovadas simbolicamente. E, não **havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e dez minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores**, na forma do inciso II, do art. 62 e do *caput* do art. 63 do Regimento Interno, para o próximo dia dois de agosto de 2016, **às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos nºs 79/16, 295/16 e 256/16. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em trinta de junho de dois mil e dezesseis.**

Apmc

Ata nº 036/16

Ata da Trigésima Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Maria Anunciação da Silva, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Marcelo Rabello Neves, Dárcio Andriolo Machado, Luís Carlos da Silva, Carlos Alberto de Oliveira e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Representante do Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardec, Senhor Dalmo Gonçalves Machado, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 35, da Sessão Ordinária do dia trinta de junho de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 385/16, de protocolo nº 345/16, Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal da Pessoa Idosa; Ofício GP nº 427/16, de protocolo nº 348/16 (Encaminha cópia da Lei nº 1.996); Ofício GP nº 413/16, de protocolo nº 349/16 (Encaminha resposta ao Requerimento nº 285/16); Ofício GP nº 419/16, de protocolo nº 350/16, que encaminha resposta ao Requerimento nº 285/16 (Ofício 139/16); Ofício GP nº 420/16, de protocolo nº 351/16 (Encaminha resposta ao Requerimento nº 285/16); Ofício GP nº 421/16, de protocolo nº 352/16; (Encaminha resposta ao Requerimento nº 285/16); Ofício GP nº 422/16, de protocolo nº 353/16 (Encaminha resposta ao Requerimento nº 285/16); Ofício GP nº 428/16, de protocolo nº 354/16 (Encaminha resposta ao Requerimento nº 285/16); Ofício GP nº 435/16, de protocolo nº 355/16 (Encaminha veto parcial ao Projeto de Lei nº 314/16); Ofício GP nº 436/16, de protocolo nº 356/16 (Encaminha resposta ao Ofício 001/16); Ofício GP nº 437/16, de protocolo nº 357/16 (Encaminha resposta ao Ofício 002/16); Ofício GP nº 438/16, de protocolo nº 358/16 (Encaminha resposta ao Ofício 003/16 – Ofício GP nº 439/16, de protocolo nº 359/16 (Encaminha resposta ao Requerimento nº 285/16); Ofício GP nº 440/16, de protocolo nº 361/16 (Encaminha cópia das Leis nºs 1.999 e 2000); Ofício

GP nº 444/16, de protocolo nº 362/16 (Encaminha resposta ao Requerimento nº 306/16; Ofício GP nº 451/16, de protocolo nº 364/16 (Solicita substituição dos membros indicados para representar o Legislativo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente); Ofício GP nº 459/16, de protocolo nº 366/16 (Encaminha cópia da Lei nº 2.001 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017); Indicação Legislativa nº 346/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves; Indicações Legislativas nºs 371/16 e 372/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha; Ofício nº 480/16, protocolo nº 370/16, da Secretaria Municipal de Saúde (Solicita plenário para realização de reunião da Coordenação de Atenção Básica); Ofício Liga Riopretana de Desporto nº 007/16, de protocolo nº 369/16 (Solicita auditório para realização Curso de Formação Profissional de Árbitros); Ofício nº 064/16, de protocolo nº 344/16; 196ª Zona Eleitoral (Requisita disponibilização de veículo) e Ofício nº 080/16, de protocolo nº 347/16 – 196ª Zona Eleitoral (Requer informações sobre disponibilização de Servidor). **Finda a leitura do Expediente e não havendo orador inscrito para a fala do Expediente**, ehavendo Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 079/16 (Abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.800,00 – quarenta e cinco mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos; Projeto de Lei nº 295/16 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.595,94 – trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos, em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos, e Projeto de Lei nº 256/16 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 209.955,92 – duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos, em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos. **E, havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anúnciação da Silva, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão dia quatro de agosto de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dois de agosto de dois mil e dezesseis.**

Apmc

Ata nº 037/16

Ata da Trigésima Sétima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Dárcio Andriolo Machado, Carlos Alberto de Oliveira e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, estando ausentes os Vereadores Maria Anúnciação da Silva, Luís Carlos da Silva e Marcelo Rabello Neves e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Senhor Josias Gonçalves para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 36, da Sessão Ordinária do dia dois de agosto de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Projeto de Lei nº 376/16, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Oliveira; Indicações Legislativas nºs 374/16 e 375/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, e Indicação Legislativa nº 377/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões. Finda a leitura do Expediente e havendo orador inscrito para a fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Lima Bulhões, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, Representantes de Comunidades Senhor Josias Gonçalves, Senhor Amaro Roberto, Representantes da Associação Renasce São José, Assessores Parlamentares e demais presentes. Disse que faria uso da Tribuna após o recesso parlamentar e relembrou a leitura da Ata da última Sessão do dia 30 de junho, onde teceu elogios à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública e críticas à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, referente aos entulhos que estão causando transtornos à rede de capacitação de águas pluviais, na comunidade de Barrinha. Agradeceu a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, referente à retirada do entulho. Teceu críticas à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública e lamentou que, até o momento, não foram realizadas as podas e supressão de árvores, causando transtornos aos munícipes. Registrou, a seguir, sobre a necessidade da construção da nova Sede da Escola Municipal Irene Lima, e também construção de uma creche na comunidade de Barrinha, para que possa atender os moradores daquela Comunidade, e de todos os demais que necessitarem daquele serviço. Disse também que a falta de ação do Executivo em relação às indicações legislativas em algumas comunidades, lamentando a possível reeleição do Prefeito José Augusto Gonçalves. Destacou que não tem como afirmar boatos que existam escolha de parlamentares para serem

atendidos, e disse que muito preocupa porque quem perde não são os Vereadores e sim a população, que necessita de atendimento. Sugeriu que as indicações fossem feitas de forma coletiva e que seu pares pudessem assinar, lamentando a gestão pobre e medíocre. Finalizou sua fala, registrando que recebeu uma denúncia hoje que, nas dependências do Hospital Maternidade Santa Theresinha, encontram-se infiltrações e mofo e sugeriu à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente que realizassem visita ao Hospital para verificar. Inscrita, a seguir, na fala do Expediente, a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e demais presentes. Parabenizou os Vereadores Francisco Lima Bulhões e Lucas Duarte Rabello, referente às suas falas sobre o não atendimento das indicações legislativas enviadas ao Executivo e lamentou que a população está sendo prejudicada. Relembrou as indicações solicitadas para o Bairro de Boa Vista e que não estão sendo atendidas pelo Executivo, lamentando que estivesse sofrendo retaliação e citou algumas indicações: banheiro da quadra com vestiário, asfalto em frente da Escola Municipal Maria Emília Pereira Esteves e manilhamento para saneamento básico. Relembrou a verba federal para a construção da creche na localidade de Boa Vista, lamentando que, até o momento, não iniciaram as obras. Disse também que solicitações para colocar o asfaltamento na localidade de Boa Vista também não foram atendidas. Lamentou a demora da retirada de entulhos, na localidade de Boa Vista. Destacou que o Vereador tem o dever de indicar e fiscalizar, e que a execução pertence ao Executivo. Relembrou a indicação de sua autoria referente à iluminação do pátio da Coopervale e parabenizou a Secretaria de Obras, Públicas, Urbanização e Transporte na retirada dos carros abandonados no pátio. Mencionou sobre a roçada realizada próxima à Escola Municipal Aurino da Costa Carvalho, destacando que não foi retirado o entulho, causando transtornos aos munícipes. Lastimou que o município não realiza campanhas referentes à economia de água. Encerrou sua fala, lamentando que o Executivo não estivesse realizando ações em prol do Município. E, não havendo Ordem do Dia, e não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia nove de agosto de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatro de agosto de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 038 /16

Ata da Trigésima Oitava Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Luís Carlos da Silva e Marcelo Rabello Neves, Dárcio Andriolo Machado, Carlos Alberto de Oliveira e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, estando ausente a Vereadora Maria Anunciação da Silva, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 37, da Sessão Ordinária do dia nove de agosto de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva, não havendo Ordem do Dia, e não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia onze de agosto de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em nove de agosto de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 039 /16

Ata da Trigésima Nona Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Maria Anunciação da Silva, Luís Carlos da Silva, Dárcio Andriolo Machado, que assinaram o livro de presença, estando ausentes os

Vereadores Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Luís de Souza Teixeira, Carlos Alberto de Oliveira e Marcelo Rabello Neves e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 38, da Sessão Ordinária do dia nove de agosto de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Maria Anunciação da Silva, Primeira Secretária *ad hoc*, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 495/16, de protocolo nº 379/16 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.462,68 – trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e Indicação Legislativa nº 379/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves. Finda a leitura do Expediente e havendo orador inscrito para a fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Lima Bulhões, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, e demais presentes. Disse que faria uso da Tribuna e que seria breve, e registrou, a seguir, sobre a necessidade da construção da nova Sede da Escola Municipal Irene Lima, e também construção de uma creche na comunidade de Barrinha, para que possa atender os moradores daquela Comunidade, e de todos os demais que necessitarem daquele serviço. Disse também que estamos chegando mais uma vez o período de estiagem e lamentou que, infelizmente, estamos atravessando problemas antigos no Município, que é a escassez de água potável, em algumas residências e, principalmente no Centro da Cidade, e lamentou que a Casa Legislativa também se encontra sem água. Relembrou que foram realizados estudos para comprar um terreno para captação de água, através da Secretaria de Meio Ambiente, lamentando que estivesse faltando água, e sugeriu um requerimento de informações assinado pelos Vereadores e encaminhado ao Executivo, solicitando análise técnica do espaço e volume de água comprado pelo Município. E, não havendo Ordem do Dia, e havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva, que solicitou que ficasse registrado sobre a sua ausência nas duas últimas Sessões e que as justificativas estão anexas ao livro de presença. Disse que não pode estar presente, pois estava acompanhando sua mãe para tratamento de saúde. Às dezoito horas e dez minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia dezesseis de agosto de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Maria Anunciação da Silva, Primeira Secretária *ad hoc*, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em onze de agosto de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 040/16

Ata da Quadragésima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Luís de Souza Teixeira, Carlos Alberto de Oliveira, Marcelo Rabello Neves, Maria Anunciação da Silva, Luís Carlos da Silva e Dárcio Andriolo Machado, que assinaram o livro de presença, estando ausente o Vereador Francisco Lima Bulhões, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Pastor Edoacir Bonifácio para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que a Primeira Secretária, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, fizesse a leitura da ata de nº 39, da Sessão Ordinária do dia onze de agosto de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. E, não havendo leitura do Expediente, não havendo Ordem do Dia, e não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezoito horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia dezoito de agosto de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezesseis de agosto de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 041/16

Ata da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Maria Anunciação da Silva, Luís Carlos da Silva, Dárcio Andriolo Machado, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Luís de Souza Teixeira, Carlos Alberto de Oliveira e Marcelo Rabello Neves, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 40, da Sessão Ordinária do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 508/16, de protocolo nº 385/16 (Abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.058.822,00 – três milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais); Ofício GP nº 482/16, de protocolo nº 384/16 (Informa encaminhamento da relação, todos os meses, dos beneficiários com cestas básicas); Projeto de Lei nº 389/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva (Denomina Logradouro Público, Rua Orlando José do Vale, na localidade de Pedras Brancas); Projeto de Lei nº 390/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva (Denomina Logradouro Público, Rua João Jacinto Almeida); Indicação Legislativa nº 386/16, de autoria do Vereador Luís Carlos da Silva; Ofício nº 498/SMS/16, de protocolo nº 383/16 (Solicita disponibilização do Auditório no dia 24/08, de 14 às 16h); Ofício Protocolo nº 387/16, do Senhor Manoel Martins Esteves, requer utilização da Tribuna Livre, dia 25/08/16, cujo tema é: “Importância do povo na economia”). Finda a leitura do Expediente e não havendo orador inscrito para a fala do Expediente e, havendo Ordem do Dia, Requerimento de Urgência nº 388/16, dos Senhores Vereadores, pela inserção na Ordem do Dia do Projeto de nº 385/16, em discussão e votação, aprovado simbolicamente, e Projeto de Lei nº 385/16 (Abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.058.822,00 – três milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos, e, havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna as Vereadoras Maria Anunciação da Silva e Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha. Às dezoito horas e onze minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia vinte e três de agosto de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezoito de agosto de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 042/16

Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Luís Carlos da Silva, Dárcio Andriolo Machado, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Luís de Souza Teixeira, Carlos Alberto de Oliveira e Marcelo Rabello Neves, que assinaram o livro de presença, estando ausente a Vereadora Maria Anunciação da Silva, e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 41, da Sessão Ordinária do dia dezoito de agosto de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 524/16, de protocolo nº 393/16 (Alerta para elaboração de Projeto de Lei que fixa subsídios para a próxima Legislatura); Ofício GP nº 527/16, de protocolo nº 395/16 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.193,80 – trezentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos); Ofício GP nº 522/16, de protocolo nº 396/16 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.995,00 – cento e dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais); Ofício GP nº 528/16, de protocolo nº 397/16 (Abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 606.579,51 – seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e nove

reais e cinquenta e um centavos); Ofício GP nº 526/16, de protocolo nº 398/16 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 580.000,00 – quinhentos e oitenta mil reais); Projeto de Lei nº 394/16, de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello (Cria o Dia e a Semana do Profissional de Educação Física) e Indicação nº 392/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha. Finda a leitura do Expediente e não havendo orador inscrito para a fala do Expediente e, não havendo Ordem do Dia, e, havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna o Vereador Dárcio Andriolo Machado. Às dezoito horas e vinte minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia vinte e cinco de agosto de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e três de agosto de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 043/16

Ata da Quadragésima Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Maria Anunciação da Silva, Luís Carlos da Silva, Dárcio Andriolo Machado, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Luís de Souza Teixeira, Carlos Alberto de Oliveira e Marcelo Rabello Neves, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Senhor Josias Gonçalves para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 42, da Sessão Ordinária do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Projeto de Lei nº 405/16 (Fixa subsídios dos Senhores Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para Legislatura 2017/2020); Indicação Legislativa nº 402/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva; Indicação Legislativa nº 404/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha; Ofício nº 066/16 (Coordenação do Posto de Saúde da Família, Solicita o Plenário para reunião dia 30/08) e Convite da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Desfile Cívico). Finda a leitura do Expediente e não havendo orador inscrito para a fala do Expediente e, não havendo Ordem do Dia, e, não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia trinta de agosto de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projeto de Lei nº 405/16. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e cinco de agosto de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 044/16

Ata da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Maria Anunciação da Silva, Luís Carlos da Silva, Dárcio Andriolo Machado, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Luís de Souza Teixeira, Carlos Alberto de Oliveira e Marcelo Rabello Neves, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Senhor Luciano Santos para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 43, da Sessão Ordinária do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 534/16, de protocolo nº 406/16 (Informa providências com relação ao

Ofício nº 163/16); Ofício GP nº 535/16, (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 606.435,00 – seiscientos e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); Ofício GP nº 536/16, de protocolo nº 408/16 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 507.940,00 – quinhentos e sete mil, novecentos e quarenta reais); Ofício GP nº 547/16, de protocolo nº 409/16 (Responde o Ofício nº 152/16, que solicita informações . Finda a leitura do Expediente e havendo orador inscrito para a fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador DárcioAndriolo Machado, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e demais presentes. Disse que estava indo à Tribuna para dar uma satisfação aos colegas e aos munícipes, pelo recebimento de prestação de contas da gestão 2013 que a Câmara, sob a sua administração, recebeu quitação plena, e o Senhor José Luiz Dias Gonçalves, contador, também teve quitação plena, e queria dar uma satisfação aos colegas. Disse que fica feliz pelo fato de o Poder Executivo ter conseguido uma obra tão difícil, na Estrada Silveira da Motta, nas proximidades do Sítio Maria Bonita, com autorização do Estado, e com doação de pedra da população. Destacou que o Prefeito teve que assumir com maquinário e fez o muro, e hoje já estão passando normalmente na pista, e que na semana que vem vai fazer nas proximidades da Progresso, sem o custo de material, pois não tem nada comprado, e que foi doado , inclusive, nas proximidades da Progresso foi doado pela família Pires, sendo uma pedra que tiraram para construir o Shopping da Praça. Destacou também que a pedra vai ter um aproveitamento para encosta da Silveira da Motta, e o Estado não teve a capacidade de fazer, e o Município teve que arcar com mais esse problema. Mencionou que o custo foi praticamente nada para o Município, pois não teve compra de material, somente custo de óleo diesel de máquina, caminhões e a terra. A seguir, o Vereador Dárcio parabenizou o Poder Executivo sobre a questão do pagamento dos funcionários em dia, inclusive com metade do décimo terceiro, e que dizem que a gestão está ruim, como viu um candidato falando, que, se fosse ele, daria aumento de x por cento. Mencionou que se dá aumento, se tiver dinheiro, é que preferível ter um aumento menor e receber em dia. Finalizou sua fala, agradecendo.E, havendo Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 405/16 (Fixa os Subsídios dos Agentes Políticos do Município para 8ª Legislatura 2017/2020), em discussão e votação, tendo o seguinte resultado: Votaram sim ao Projeto405/16 os Vereadores Luís Carlos da Silva, Luís de Souza Teixeira, DárcioAndriolo Machado, Marcelo Rabello Neves, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha e Francisco Lima Bulhões. A Vereadora Maria Anunciação da Silva votou não ao Projeto405/16 e o Vereador Carlos Alberto de Oliveira se absteve da votação.E,havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Francisco Lima Bulhões, Maria Anunciação da Silva e Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha. Às dezenove horas e quinzeminutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia primeiro de setembro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em trinta de agosto de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 046/16

Ata da Quadragésima Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Francisco Lima Bulhões, Maria Anunciação da Silva, Marcelo Rabello Neves, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Luís Carlos da Silva, DárcioAndriolo Machado, Luís de Souza Teixeira e Carlos Alberto de Oliveira e, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Representante do Grupo de Estudos Espíritos Allan Kardec, Senhor Dalmo Gonçalves Machado, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 45, da Sessão Ordinária do dia primeiro de setembro de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 552, de protocolo nº 416/16 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.112,42 – dezoito mil, cento e doze reais e quarenta e dois centavos) Ofício GP nº 553, de protocolo nº 417/16 (Projeto de Lei Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 540.650,00 – quinhentos e quarenta mil, seiscientos e cinquenta reais); Ofício GP nº 567, de protocolo nº 421/16 (Encaminha cópia de Lei nº 2.007, e parecer da Procuradoria do Município com relação ao veto); Indicação Legislativa nº 418/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva, e Ofício nº 210/16, de protocolo nº 415/16, de protocolo nº 415/16

(Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, informações sobre a interdição da Escola Municipal São José do Vale do Rio Preto. Finda a leitura do Expediente e havendo orador inscrito para a fala do Expediente usou a Tribuna o Vereador Dárcio Andriolo Machado, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e demais presentes. Disse que usaria a Tribuna para relatar que é função da Câmara votar sobre os subsídios dos agentes políticos para próxima legislatura e lamentou as publicações em redes sociais que deveriam ser usadas com mais responsabilidades. Destacou que foi eleito vereador, juntamente com seus pares, com votação expressiva e lastimou que não são bandidos. Lembrou a Sessão anterior, referente à votação do Projeto de Lei nº 405/16, referente aos subsídios dos agentes políticos para legislatura de 2017 a 2020 e destacou que está dentro da legalidade. Disse também que está usando a tribuna, citando em ter votos ou não e também que não é um vereador profissional, e que é um cidadão e dá o respeito para ser respeitado e não precisa roubar um centavo de ninguém. Disse também que não responde seus atos pela população e sim pela justiça. Lembrou que suas contas referentes à gestão de 2013 e 2014 foram aprovadas sem ressalva e determinação. Disse também que o mandato está finalizando e destacou que a fixação do Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais é obrigação da Câmara Municipal, conforme determina o Artigo 29 do Inciso IV da Lei Orgânica - O subsídio dos vereadores será fixado pela Câmara Municipal no último ano da legislatura, até trinta dias antes das eleições Municipais, vigorando para legislatura seguinte, que será em 2017, ou seja, para os próximos quatro anos por força do Art. 32 - " O subsídio dos Vereadores será fixado pela Câmara Municipal no último ano da legislatura, até trinta dias antes das eleições Municipais, vigorando para legislatura seguinte, observando o disposto na Constituição Federal, nesta Lei Orgânica e no Regimento Interno Cameral, e sendo de competência da Mesa Diretora em todos os mandatos. Disse também que os integrantes da Mesa usaram o direito e a Lei que compete e com responsabilidade e destacou que a verdade que dá voto e a mentira e a irresponsabilidade tira votos. Disse também que a Vereadora Maria Anunciação da Silva, em gestões anteriores, votou a favor do subsídios e o Vereador Carlos Alberto de Oliveira se absteve, e destacou que a verdade tem ser dita e ser enfrentada, seja qual for a situação, e disse que estava cumprindo a Lei e parabenizava quem votou o projeto do aumento dos subsídios. Disse que, em relação ao reajuste dado aos Servidores Públicos, que "era melhor ter recebido 2,8% de aumento e receber, do que ter um reajuste maior e não recebê-lo por não haver verba" e que o 13º salário está sendo pago. Disse também que, quando assumiram o mandato em primeiro de janeiro de 2013, houve reajuste do funcionalismo público e lamentou que, para os agentes políticos, os reajuste acontecem de 4 em 4 anos, e que a lei obedece todos os limites que rege a autorização para dar o reajuste, dentro dos 30% permitido, em referência ao salário de um Deputado Estadual e parabenizou seus pares que assinaram o parecer com responsabilidade e que será fixado. Disse também que a Professora, o Trabalhador Braçal podem ter aumento e os Vereadores, não, e acham que os Vereadores e Prefeito têm que trabalhar de graça, e destacou que os Deputados recebem seus salários. Disse que está fazendo seu trabalho corretamente, sem enganar o povo, e sairá de cabeça erguida no dia trinta e um de dezembro. Encerrou sua fala, destacando que o projeto foi votado dentro da lei e que o subsídio dos vereadores teve apenas um reajuste nessa legislatura. **Inscrita, a seguir, na fala do Expediente, a Vereadora Maria Anunciação da Silva, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os Representantes da Associação Renasce São José, Representantes do Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardec, Representantes da Imprensa, de Associações de Moradores e demais presentes. Disse que queria, primeiramente, reforçar o que o Vereador Lucas Rabello colocou, no sentido de que emitem os seus votos aqui e têm liberdade para isso, e que é importante que tenham a hombridade de respeitar o voto de cada colega, mas que gostaria até de fazer uma defesa, pois foi a única Vereadora, o único Vereador dessa Casa, que pronunciou o voto não. Destacou que seu voto não foi dado de forma irresponsável e que só queria deixar isso claro, porque quando o Vereador Dárcio falou sobre a Lei Orgânica, sobre a lei que determina fixação de subsídios, em nenhum momento a Lei Orgânica fala sobre valores determinados. A Vereadora Maria Anunciação disse que se colocou contrariamente ao projeto de autoria da Mesa Diretora e que até evidenciou isso antes mesmo de o projeto ser colocado em votação. Destacou que sabem o que foi colocado aqui em relação às redes sociais, e que o Vereador Lucas teve o seu posicionamento, que o Presidente não vota nesta situação, mas ele emitiu a sua opinião e, como faz parte da mesa, entende a delicada situação do Presidente Lucas. A seguir, disse que, diante do que puderam apurar em relação a valores, considerou que a porcentagem colocada, como o Vereador Dárcio citou, em relação a outras legislaturas, e que não houve a polêmica que estão vivendo hoje, e que não de convir que hoje vivem uma realidade totalmente diferente, em relação à economia, em relação até mesmo ao salário do Servidor Público, à valorização de que tanto se fala e se prega e que, infelizmente, durante esses quatro anos, quase estão completando agora o quarto ano desse mandato, e não viu realmente o Servidor Público ser valorizado da forma que deveria ser. A seguir, disse que então entendeu ser prudente, em relação à votação, e que não deixou de votar o projeto, que não foi irresponsável, e apenas não concordou com a porcentagem que foi colocada, diante da situação que vivenciam com o funcionalismo público, destacando que tiveram reposição, e que não consideram aumento e que simplesmente não concordou com o que foi colocado. Disse que, em relação a outras legislaturas, teve sim a hombridade**

de votar a porcentagem que considerou correta na época, porém, nessa legislatura, não concordou com o que foi feito diante da situação que vivenciam hoje, e que é um direito que tem como Vereadora dessa Casa de proferir um voto “não”. Disse que até aconselhou o seu colega Vereador Carlos Alberto, ao invés de se abster, que também votasse não, já que ele expressou que tinha certeza do que iria ser votado. A Vereadora Maria Anunciação disse que também não se importava de ser minoria e que em outras votações também foi voto vencido e que hoje, se forem olhar o que acontece com o Município, em relação à reforma administrativa, por exemplo, vê que não estava tão errada assim nos votos que preferiu, mas nem por isso poderia dizer que não respeita o voto dos seus colegas e, ao contrário, sempre os respeitou. Disse, a seguir, que, em relação ao projeto 405/16, realmente não considerava justo, diante do que tinha sido atribuído ao Servidor Público como reajuste, e que não votou com irresponsabilidade, não deu o seu voto contra a Lei Orgânica, porque a Lei diz que tem que fixar o subsídio, mas ela em nenhum momento diz que tem que fixar o valor “X” e sim que existe um teto máximo, que tem que ser respeitado, que é citado pela Constituição Federal e que, inclusive, esse valor não desrespeitou. Disse também que gostaria de registrar que considera que o mais importante é consciência aqui com a população, com a comunidade valeriopretana, com o Servidor Público, e que hoje sabem da dificuldade que as pessoas têm, e que não considera que um Prefeito ou Secretário devam ganhar mal, mas que existem limites em relação ao nosso orçamento, e que hoje a situação está muito difícil, e que têm Municípios vizinhos que estão tendo dificuldades para pagar Servidor em dia, e que nosso Município, até hoje, conseguiu fazer este pagamento em dia e que considerou, por uma questão de prudência, não concordar com o valor que foi fixado no Projeto. A Vereadora Maria Anunciação destacou também que gostaria que o seu voto também fosse respeitado e que em nenhum momento desrespeitou a Lei Orgânica ou a Constituição Federal ou qualquer lei que haja em nosso Ordenamento Jurídico, e que tem certeza de que votou com sua consciência e o voto que deveria ter dado aqui não poderia ser diferente do voto que proferiu. Finalizou sua fala, agradecendo. **Inscrito, na fala do Expediente, o Vereador Lucas Duarte Rabello, que iniciou cumprimentando todos os presentes e disse que é com muita satisfação que estão recebendo todos na Câmara Municipal, nessa noite de hoje, e quem lhe dera que, em todas as sessões legislativas, o plenário da câmara municipal estivesse cheio do jeito que está, e que aí realmente todos iriam saber o que acontece na Casa Legislativa. Disse que gostaria de abrir seu discurso falando sobre isso e relembrou a fala do Vereador Dárcio Andriolo Machado, mencionando que tem que trabalhar com a verdade, seja onde for. Disse que primeiro gostaria de destacar o pronunciamento da Vereadora Maria Anunciação da Silva, referente ao Projeto número 682/13, referente à reestruturação administrativa, as funções gratificadas, onerando a folha do Município enormemente e destacando que foi contra, já no ano de 2013, porque entendia que não poderiam onerar a folha de pagamento daquele jeito no Município, e que não conseguiriam dar conta de principalmente cumprir o Plano de Cargos, Carreira e Salários, que não é cumprido até hoje, por causa desse irresponsável projeto, foram inclusive os Vereadores que votaram contrariamente taxados pelo Poder Executivo de estar sendo contra o governo, na época, e que está aqui registrado na ata, nos anais da Câmara Municipal, sobre seu posicionamento, e que não teve medo naquele momento, de chegar com a sua convicção de votar contrariamente a esse projeto, porque, com a sua convicção, estava certo que iria prejudicar a folha de pagamento do Município, e foi o que aconteceu. Lembrou que, depois que esse projeto foi aprovado, o Município só aumentou a folha de pagamento, e que, posteriormente, tiveram aqui projeto oriundo do Poder Executivo, que tratava sobre o reajuste, e, nesse ano de 2016, em janeiro, na Sessão Extraordinária de 18 de janeiro, para ser mais preciso, sobre o reajuste do Servidor Público do Município, onde o Prefeito Municipal propôs 2,8 por cento de reajuste do Servidor. Disse, a seguir, que se lembra muito bem, o dia que esse projeto chegou na Câmara Municipal e, no mesmo dia, fizeram a leitura, e lhe parece que as Senhoras Darly e Lucimere, da Renasce São José, estavam presentes e souberam, naquele momento, qual era o posicionamento da Câmara Municipal, e que fizeram, no mínimo, cinco reuniões com o Prefeito José Augusto Gonçalves, antes de esse projeto entrar para votação, e que, agora, pergunta: o Poder Executivo recebeu os Servidores lá, para alguma conversa? Destacou que, se recebeu não sabe, mas que a Câmara recebeu e se lembra que os Servidores chegaram no Gabinete do Prefeito Municipal e foram proibidos de entrar e, no mesmo momento, chamou esse Servidores para virem aqui para Câmara para discutirem esse projeto, porque nenhum dos parlamentares era favorável a esse absurdo e o Prefeito poderia ter voltado atrás nessa decisão, tendo em vista que, aqui na Câmara Municipal, nada poderiam fazer. No dia seguinte, encaminharam o ofício ao Prefeito Municipal, não concordando com tudo isso, e isso é dizer que não concorda, encaminhar um documento oficial, fazer várias reuniões; não como foi feito agora, inclusive pelo Senhor Prefeito Municipal, mais precisamente pela Secretária de Ação Social, dizendo que o Prefeito não poderia concordar, não iria concordar, mas como não iria concordar, se o Prefeito sancionou o projeto, sem sequer conversar com a Câmara Municipal, sem sequer vetar o projeto, e, se quisesse, poderia ter vetado, mas nem conversou, que isso não é atitude de quem não concorda, sendo sim é atitude de quem concorda mas todos sabiam qual era o meu posicionamento, inclusive todos os funcionários da Câmara sabem, porque falou isso aqui antes de discutir o projeto, e que todos sabiam que não era favorável a um real de reajuste, a lei permite e pode acontecer, mas porque não vão ter condições de bancar, antes que esse projeto fosse discutido, aqui na câmara municipal, e colocado em votação, apesar de ser prerrogativa da Câmara Municipal, em fazer tal solicitação. O**

Presidente Lucas destacou que convidaram aqui os quatro candidatos a Prefeito de nossa cidade, para estar participando e decidindo sobre esse assunto; que preferia aqui colocar qual era o seu posicionamento, porque tem buscado ter coerência desde quando assumiram o mandato; e que teve votação aqui na Câmara Municipal que ficou sozinho, mas não se importou de ficar sozinho, não se importou, porque aquela era a sua convicção, e sabia que ia dormir tranquilo com aquela votação, porque achava que era bom para o Município, independentemente de estar sozinho e, posteriormente, o projeto foi aprovado, por unanimidade. Destacou, a seguir, que existiam situações aqui na Câmara, com isso, e tiveram êxito e, para finalizar, acha que, de presente, no final do ano passado, acha que, no dia do Servidor Público, receberam aqui na Câmara Municipal, um projeto o qual o Poder Executivo solicita a redução em torno de até 10% dos vencimentos dos Servidores Públicos do Município e isso não vê mencionado, e será que isso também teria um grande absurdo do Poder Executivo de não estar cumprindo o Plano de Cargos, Carreira e Salários, e vem aqui protocolar um projeto para diminuir ainda mais 10%. A seguir, o Presidente Lucas disse que foi implementado, aqui na Câmara Municipal, o orçamento participativo, com a comunidade, dando a oportunidade de todos que viessem aqui na Câmara Municipal, na discussão do orçamento, participasse de sua elaboração, e que não se lembra que isso aconteceu no Município, em toda sua história; que fizeram onze audiências públicas e, se pegarem as atas, se tivesse vinte pessoas em cada audiência pública, pode estar dizendo que foi muito, e que, então, é importante, sim, que participem, é importante, sim, que cobrem, mas, principalmente, tratar com responsabilidade, colocar aquilo na rua, que sabem que é o correto, e que ouvir dizer e replicar isso é covardia. Finalizou sua fala, desejando boa noite a todos. **Inscrito, na fala do Expediente, o Vereador Francisco Lima Bulhões, que iniciou** cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e demais presentes. Agradeceu a presença de visitantes no plenário e destacou que seria muito importante que em todas as sessões tivesse um número expressivo no plenário e que contribuirá para o andamento do serviço nessa Casa. Parabenizou os Vereadores Dárcio Andriolo Machado, Maria Anunciação da Silva e Lucas Duarte Rabello e destacou sobre publicações nas redes sociais citadas pelo Vereador Dárcio Andriolo Machado, lamentando que foi muito maldoso e que alguns não tiveram informações sobre o Projeto de Lei número 405/16, e que a Lei Orgânica Municipal, o artigo 29 e inciso IV, e disse que foi demonstrado muito bem, como a Vereadora Maria Anunciação da Silva demonstrou, que não votou de forma irresponsável, como nenhum dos Vereadores, que aqui estão, votam, mas que viram essa irresponsabilidade nessa divulgação feita pelo face book e que sinceramente o Vereador Lucas Duarte Rabello quase se emocionou em usar a Tribuna, porque a difamação, a mentira, na pior das hipóteses, é como carvão o carvão: quando ele é muito ruim, ele não queima, ele suja; a mentira, quando é disseminada para aqueles que são desinformados, ela pode passar a ser por verdade. Destacou sobre os 40%, como o Vereador Lucas disse, lhe foi enviado, publicado no face book, lhe parece se não lhe falha a memória, da Senhora Jaqueline Hiat, 43% e que, na realidade, como muito bem colocou, para que todos possam ver o que foi dado de reajuste, em relação aos servidores, durante essa gestão, é o que foi votado para uma gestão futura, onde na qual é dito que aumentaram o salário dos Vereadores e que fica uma pergunta para os Vereadores e os que estão na plateia: Qual de nós consegue prever o futuro, quem será Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores? Destacou, a seguir, que da mesma maneira que existiu uma injustiça e que muitos acharam isso, em cada reajuste anual dos servidores, também existiria uma injustiça por parte dessa Casa, se não olhassem o futuro, porque se por ventura houver disponibilidade orçamentária e financeira para que a fixação desse subsídio possa ser dada, ela seria impedida de dar, por isso não ter sido fixado, e que existe um número, como o Vereador Dárcio Andriolo Machado colocou, e isso obedece uma lei federal, fixando um teto máximo, mas não existe a obrigatoriedade de se ater a ele, tendo em vista a realidade momentânea, como o Presidente bem aqui colocou, que estudos já indicam que não poderão ser obedecidos, mas, se por ventura, houver uma posição favorável, e que aí aplica a sua vida, procura ser otimista em todos os aspectos dela, isso não poderia acontecer e aí estariam ceifando uma administração pública e que, se assim pode dizer, ser independente daquele gestor que assumirá na intenção de colocar pessoas que lá estejam a nível talvez para não ferir a imagem de algum que lá esteja, mas na sua competência, para sua qualificação, de ocupar uma pasta, assumindo uma secretaria do Município, por que com o valor que está lá hoje, infelizmente, só aceitaria, e não tem como provar, ouve e já disse, se houver provas que cheguem até ele, Vereador Francisco, irá encaminhar uma denúncia pessoalmente de pessoas que lá ocupam secretaria e que vivem de esquema, porque o salário não dá e que pudessem ter uma gestão, se não for pessoas doadas, com intuito de um trabalho positivo no Município, não aceitariam. A seguir, mencionou que quer sim ver aqueles que eleitos para o pleito de 2017 a 2020 terem a hombridade de obedecer esses subsídios fixados, porque muitos que estão aí fora estão caluniando essa Casa, difamando, e que quer ver a hombridade deles, porque hoje são candidatos, a devolverem, a não aceitarem. Disse, a seguir, que queria fazer um comentário que nesse final de semana esteve em um aniversário e já ouviu várias coisas de muitas pessoas, que guarda para si como lembrança, e aproveita na vida, mas vai ter usar a expressão carinhosa, por que é de uma amigo seu. O Vereador Francisco disse, a seguir, que: “Um bebum gosta de tomar suas cervejas nos finais de semana e, nesse aniversário, já tinha tomado um pouquinho. Ele falou assim, para mim, diante da conversa, e o assunto era esse. E isso saiu da boca dele e, sem esperar, foi dito assim: “Chiquinho, não existe noite por mais escura que seja que

impeça o amanhecer ressurgir”. O Vereador Francisco disse também ao Presidente Lucas que ele pode ficar tranquilo e que o trabalho dessa Casa está sendo feito, como foi nos primeiros dois anos na pessoa do Vereador Dárcio e que não há com o que se preocupar diante talvez dessa má intenção por parte de alguns desinformados. Finalizou sua fala, agradecendo. **E, não havendo Ordem do Dia, havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna o Vereador Dárcio Andriolo Machado e, às dezenove horas e vinte minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, no dia oito de setembro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos de Lei nºs 305/16, 395/16, 396/16, 398/16, 407/16, 408/16, 416/16, 417/16, 281/16, 322/16 e 588/15. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em seis de setembro de dois mil e dezesseis.**

Apmc

Ata nº 047/16

Ata da Quadragésima Sétima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Maria Anunciação da Silva, Marcelo Rabello Neves, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Luís Carlos da Silva, Dárcio Andriolo Machado, Luís de Souza Teixeira e Carlos Alberto de Oliveira, que assinaram o livro de presença, estando ausente o Vereador Francisco Lima Bulhões e, havendo número legal, às dezessete horas e trinta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 568, de protocolo nº 4236/16 (Requer arquivamento do Projeto de Lei nº 588/15, que promove alterações na Lei Complementar nº 47); Projeto de Lei nº 427/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva (Denominação de logradouro-Praça Wanda Ferreira da Silva, em Volta do Pião); Requerimento nº 422/16 (Solicita inscrição para utilização da Tribuna Popular, a Senhora Márcia Peters Weytingh); Requerimento nº 426/16 (Solicita inscrição para utilização da Tribuna Popular, Senhor Anselmo Rodrigues Teixeira), e Convite da Secretaria de Ação Social – Desfile da Primavera da Terceira Idade, dia 16/09, às 18h, no Ginásio Mário de Araújo Chaves. **Finda a leitura do Expediente e não havendo orador inscrito para a fala do Expediente havendo Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 588/15 (Promove alterações na Lei Complementar nº 47, que dispõe sobre o Regime Jurídico e Plano de Carreira), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º Turnos; Projeto de Lei nº 396/16 (Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.995,00 – cento e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º Turnos; Projeto de Lei nº 398/16 (Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 580.000,00 – quinhentos e oitenta mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º Turnos; Projeto de Lei nº 416/16 (Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.112,42 – dezoito mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º Turnos; Projeto de Lei nº 305/16 (Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 – cem mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º Turnos; Projeto de Lei nº 408/16 (Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 507.940,00 – quinhentos e sete mil, novecentos e quarenta reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º Turnos; Projeto de Lei nº 395/16 (Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.193,80 – trezentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º Turnos; Projeto de Lei nº 407/16 (Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 606.435,00 – seiscentos e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º Turnos, e Projeto de Lei nº 417/16 (Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 540.650,00 – quinhentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º Turnos. **Logo após, de acordo com o** Requerimento de protocolo nº 422/16, o Senhor Presidente convidou a Senhora Márcia Peters Weytingh, que estava inscrita na Tribuna Livre, para falar sobre o tema “Subsídios dos Agentes Políticos”, iniciou cumprimentando os Vereadores, Senhoras e Senhores e disse:” “Meu nome é Márcia, sou Servidora Pública, graduada em Gestão Pública e especialista em Gestão Governamental e Políticas Públicas. Não digo ser uma satisfação estar usando esta Tribuna Popular hoje, pois como meus amigos bem sabem, me comunico muito melhor escrevendo do que falando para o público. Mas a situação se fez necessária. Antes de mais nada, gostaria de perguntar aos Srs. que atitude teriam se fossem na casa de uma pessoa e fossem mal recebidos? Fossem atendidos com agressividade? Os Senhores retornariam a esta casa para uma nova visita? Acredito que não. Esta é uma situação que muitos de nós vivemos quando entramos nesta Casa para assistir uma sessão ou participar de alguma reunião. E não voltam mais. Eu já me senti agredida verbalmente em duas ocasiões aqui e o que me deixou mais chateada é que nenhum dos Srs. procurou intervir em defesa das pessoas que**

assistiam à sessão. Então como cobrar a participação da população? Como falar que estão felizes com a nossa presença na casa e deixar que seus membros destratem aqueles que na realidade são os donos desta casa? O povo é o dono desta casa e merece ser tratado com respeito por todos os membros que aqui se encontram, pois se estão aqui, os Srs. estão representando toda a sociedade e não somente seu grupo de eleitores. Este é somente um dos equívocos que os Srs. cometem na interpretação de seus papéis na sociedade. Como todos sabem, estamos aqui para mostrar nossa insatisfação com o aumento que os Srs. aprovaram para esta casa e para o Prefeito e Vice. Achamos que este aumento é incompatível com a atual situação municipal. Não quero entrar na discussão ou saber se a esposa do Prefeito colocou na rede social que era 40% de reajuste e que na realidade é 23%; isso deixo para os Srs. resolverem com quem é devido. O que questiono é o valor deste subsídio. É um valor altíssimo para a nossa realidade. Profissionais com anos de casa e curso de especialização, que trabalham 40 horas semanais, não recebem nem a metade deste subsídio. Queremos que criem um projeto de lei diminuindo este valor já que não tiveram o bom senso de votar contra o aumento. Ele pode não ter sido ilegal, mas com certeza foi imoral. Foi imoral com o povo, foi imoral com os Servidores. Servidores que ganham R\$ mil reais perdem 80,00 reais mensalmente desde o início do ano de seu salário. Os Srs. não conseguiram lutar para nos repassar o mínimo que era o índice de inflação do ano passado! E ainda tive que ouvir que o Sindicato foi o grande vilão da situação e que os Srs. foram procurados por diversos Servidores que lhes pediram a provação dos 2,8% do que não receberam nada. Aí mostro mais um grave equívoco dos Srs. Não cabe ao Sindicato aprovar ou não o reajuste proposto. Não cabe somente ao Sindicato defender os interesses de todo o funcionalismo público. Este papel era de vocês! E o que os Srs. fizeram? Numa sessão da qual não fomos informados que seria colocado em pauta o aumento, os Srs. aprovaram o reajuste por unanimidade. Alegaram que não tinham o que fazer, pois o Prefeito queria assim e foi feito conforme ele impôs. Ora, mas então qual a função da Câmara de Vereadores senão zelar pelo interesse da população? Fiscalizar e se necessário coibir as ações do Prefeito? Então me sinto muito à vontade em lembrar aos Srs. que quem paga os seus subsídios somos NÓS. Povo. Quem coloca os Srs. sentados nestas poltronas somos NÓS. Tenho a certeza que os Srs. nesta época sabem disso muito bem, mas acho interessante lembrar. Muitos dos Senhores são patrões, né? E o que acontece quando um funcionário quer aumento, mas deixa a desejar no trabalho? Não exerce como deve a sua função? Os Srs. dão o aumento? Não, né? Aqui é o mesmo caso, o povo é o patrão dos Srs., o povo que paga seus subsídios e estamos aqui para dizer que não queremos dar este aumento. Um Vereador em sua fala terça-feira, foi bem categórico em dizer que deve satisfação somente a Juiz e Promotor, mas gostaria de lembrá-lo que ele uma vez Vereador, representa toda a sociedade e deve sim dar satisfação a ela. E que, se ela está usando o Whatsapp e Facebook para fazer suas reclamações, ele deve respeitar e não atacar aqueles que por direito se manifestam nas redes sociais. Elas são ferramentas de comunicação e não antro de fofoca. Para finalizar, quero falar do projeto que foi votado hoje na casa. Importante ressaltar que esta casa cumpre com a legislação e paga seus Servidores conforme o Plano de Cargos. Parabéns! Mas não deviam lutar para que os demais Servidores também recebessem este adicional ou a tarefa é do Sindicato? Os Srs. hoje vetaram, mas, se o Prefeito insistir em descumprir a lei, quais as medidas que os Srs. tomarão? Será que mais uma vez a vontade do Prefeito vai bater o martelo para esta questão e os Srs. nada poderão fazer? Entendam que é daí que nasce nossa indignação. O aumento que aprovaram segue os índices da Câmara de Deputados, de acordo com a Lei Orgânica... tudo certinho. Mas e dos Servidores? E o povo? É só olhar a cidade e ver o legado que os Srs. estão deixando. Ruas esburacadas, a maior crise de abastecimento de água que já tivemos, lixo enchendo os tambores. Este é o cenário que todos nós vimos durante 4 anos. Esta é a verdadeira face de São José. Então, como acharem que este aumento não levaria a revolta da sociedade? Saíam do conforto destas poltronas e escutem que o povo tem a dizer. Talvez assim as coisas comecem a mudar nesta cidade. Agradeço a oportunidade... é só." A seguir, em atendimento ao Requerimento nº 426/16, o Senhor Presidente convidou o Senhor Anselmo Rodrigues Teixeira, que também estava inscrito na Tribuna Livre e que iniciou cumprimentando todos os presentes e disse: "Desculpe a voz porque é de professor, fica desgastada no final do dia, mas, saindo primeiramente no que eu iria dizer, apenas aproveitando a ocasião para complementar o que foi mencionado agora, e penso ligeiramente diferente nessa questão do reajuste do Servidor; isso é o que a Promotora fala numa reunião e outra e, quando ela recebe um documento da Câmara dizendo que o Prefeito descumpriu Lei Municipal, ela precisa iniciar um processo de improbidade administrativa. Eu acho que são situações diferentes; que a Promotora, talvez o modo de ele agir nessa situação possa mudar, mas eu queria começar o que eu preparei aqui, para falar em relação ao assunto principal que é o subsídio dos agentes políticos de São José; e alguns Servidores, nos reunimos, alguns professores, em especial, na escola, para poder conversar sobre o assunto que está publicado no Diário Oficial, o reajuste dos subsídios, e me fizeram assim, na ocasião, o porta voz daquilo que era o pensamento da educação, professores. Sobre esse assunto, eu queria começar lembrando o que aconteceu recentemente no Município de Santo Antônio da Platina, no Paraná, reportagem veiculada pela TV Globo, mas também no canal G1.com, em que o subsídios dos Vereadores, numa cidade de 40.000 mil habitantes, norte do Paraná, ele foi reduzido de R\$ 4.000,00 – quatro mil reais para R\$ 970,00 – novecentos e setenta reais, e aí surge a pergunta: por que uma cidade reduziria seus subsídios dos Vereadores de R\$ 4.000,00 – quatro mil reais para R\$ 970,00 – novecentos e setenta reais? Bom, entre as

entrevistas que foram dadas, uma das questões muito bem esclarecidas é que vereador não é profissão. É muito comum, principalmente em cidade pequenas, se pensar que Vereador é emprego. Então, eu me candidato, sou vereador, porque eu quero ganhar um salário e ter um bom emprego. E vereador não é emprego, é uma função pública e, por isso, até então falar em salário de Vereador; o vereador não recebe salário; o salário quem recebe, quem é celetista é regido pela CLT, e servidor público de carreira recebe remuneração. Vereador recebe subsídios, que é o valor percebido por um agente político em parcela fixa, mensal, que não pode ultrapassar o teto constitucional. Então, diferente do que acontece com a remuneração de Servidores estatutários, devem estar vinculados à inflação, que é assunto até debatido agora, precisa estar vinculado à inflação, ou seja, a inflação do ano determina o reajuste. Isso não se aplica aos subsídios de agentes políticos. Eles são fixados em parcela mensal, em valor definido, para quadriênio subsequente, ou seja, não existe nenhuma obrigatoriedade para que se fixe no teto máximo constitucional o valor do salário dos Vereadores. Em outras palavras, os vereadores não são obrigados a ter como teto o teto nacional, ainda mais tomando em consideração o tamanho do Município em que nós estamos. Além disso, é interessante ressaltar a crise nacional que assola todo o país; passa por uma crise nacional; esse não seria o momento adequado para se dar um aumento de subsídios; por isso a discordância da população. Isso não é só discordância só dos professores; isso é uma discordância da população. A Vereadora Maria Anunciação, ela inclusive aproveita a ocasião que nos agradou bastante a postura dela, quando ela votou não ao projeto, porque inclusive a população recebeu isso, o posicionamento dela, porque, em virtude da crise em que se encontra o Município, não é o momento para se falar em aumento de subsídios. Vou lhe ilustrar de outra maneira. Por exemplo: no momento, eu ocupo a função do Presidente do Conselho Municipal de Educação e Coordenador Regional dos Conselhos de Educação da Região Serrana. Eu coordeno o Conselho de Educação; Há cerca de sete Municípios. Quanto eu recebo de subsídios? Nada, porque é função pública e eu me dispus, em benefício da educação. Não é o que acontece com a Câmara dos Vereadores; diferente; como em qualquer cidade, eles têm um subsídio pelo serviço que realizam, mas esse subsídio não precisa ser fixado num valor tão alto, que deixe, por assim dizer, impressionados ou assustados os munícipes; até porque um vereador não precisa dedicar integralmente a sua função de Vereador. Pode continuar ser empresário, professor, advogado, médico. Isso até difere o que acontece com o Prefeito Municipal. Até concordo com a fala do Vereador Lucas, que talvez deveria ser votado de maneira distinta, em que o Prefeito deve ocupar sua função exclusivamente na Prefeitura, assim como os Secretários Municipais, o que não acontece nem com os Vereadores e nem com o Vice-Prefeito, que podem trabalhar normalmente. Este, sim, é o seu salário, aquilo que eles conseguem, por meio do seu trabalho, por meio de sua profissão, e não como Vereadores. Além disso, ouvi a alegação também de alguns para que o aumento do subsídio do Vereador evita a corrupção, evita que o vereador tem que ter outros meios de obter valores. Isso, para mim, é um absurdo, porque corrupção está relacionada a caráter e não importa se alguém ganha um salário mínimo, não importa se uma pessoa ganha um milhão de reais. Se ela é corrupta, vai ser corrupta ganhando um salário mínimo; se ela é honesta, vai ser honesta, ganhando um salário mínimo e, assim se dá quando tem um milhão de reais. Imagine, por exemplo, o subsídio hoje, o teto dos Vereadores seria suficiente para pagar o valor do salário de sete Merendeiras, porque ganham o salário mínimo. Esse é um valor, com todo respeito, não penso eu que o trabalho de um Vereador seja o equivalente ao de Merendeiras por isso; o que a Merendeira vai fazer, se o critério fosse esse, de que o valor do salário mínimo tem que ser alto para uma pessoa ser correta; como vamos desviar a merenda da escola? Claro que não; professor vai vender piloto? Claro que não; O que acontece é que isso não é justificativa para aumento de subsídios. Dizer que faz que um Vereador, ele não tenha um padrão de vida, algo assim, que deveria ter, na verdade, se nós observamos os Servidores Municipais, a título apenas de comparação, os salários de Vereador hoje, pagaria não só a Merendeira, como de vários outros profissionais de carreira, concursados, que temos hoje no Município. Também gostaria de acrescentar a isso, justamente nessa questão do subsídios, que a Câmara Municipal tem a possibilidade de rever, assim como o poder público, seus atos a qualquer momento, e a população espera que essa situação do reajuste feito, ela seja corrigida; que se possa ter um valor que seja aceitável aos cofres públicos e aquilo que a população anseia. Além disso, apenas complementando o que a Márcia mencionou, é muito lamentável a questão das ofensas, às vezes, que nós escutamos; a maneira como se refere à população. As vezes que tive nessa casa já escutei frases de impacto; não estamos distribuindo salgadinhos aqui, porque esta casa está assim; é claro que assim vai estar na ata e, por isso, pelas atas do poder da Casa Legislativa isso não vai aparecer, ou coisas ou expressões às vezes fofos, caluniadores e bando de idiotas, que mencionam coisas assim. Expressões dessas não aparecerão, mas aqueles que vêm a casa ouvem esse tipo de expressão. Isso é lamentável, isso desestimula as pessoas de estarem aqui e, ao contrário disso, nós queremos, sim, sempre manter o diálogo aberto sempre. A nossa escola está esperando. Se quiser conversar com os professores, nós estaremos lá, mesmo que talvez o pensamento seja do tipo de pessoa que lá se encontra; são pessoas com graduação e pós-graduação; pessoas que estão lá em prol da educação e que, sem dúvida, quando se posicionam, se posicionam com respeito, assim como está sendo feito agora, e gostaríamos muito de ser tratados com mesmo respeito; e esperamos, assim para finalizar, isso que nós estamos aqui conversando, faz parte da democracia. Ser democrático é mais do que ouvir. Uma vez até citei, como a título de exemplo, em uma outra

reunião, eu disse “ não adianta perguntar para pessoas aquilo que você não ouvir a resposta”. Então não adianta perguntar: Você quer que essa mesa que você olha seja azul e aí todos dizem: “Não, a gente quer vermelho”. “Então, obrigado pela opinião, vai ser azul”. Isso não é democrático; é falsa democracia; é a ditaduradisfarçada de aparência da democracia. Só se tem democracia quando aquilo que é perguntado é de fato mais do que ouvido: é escutado. Muito obrigado.”E, **havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva e, às dezenove horas e vinte e um minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia treze de setembro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em oito de setembro de dois mil e dezesseis.**

Apmc

Ata nº 048/16

Ata da Quadragésima Oitava Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Maria Anunciação da Silva, Marcelo Rabello Neves, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Dárcio Andriolo Machado, Luís de Souza Teixeira e Carlos Alberto de Oliveira, que assinaram o livro de presença, estando ausentes os Vereadores Francisco Lima Bulhões e Luís Carlos da Silva, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Senhor Josias Gonçalves para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, fizesse a leitura das atas de nº 46 e 47, das Sessões Ordinárias dos dias seis e oito de setembro de dois mil e dezesseis, que, depois de lidas, foram aprovadas, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Indicação Legislativa nº 429/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva, e Convite da Escola Municipal Domingos José Teixeira. Finda a leitura do Expediente e não havendo orador inscrito para a fala do Expediente e não havendo Ordem do Dia, e não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia vinte de setembro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quinze de setembro de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 049/16

Ata da Quadragésima Nona Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Marcelo Rabello Neves e com a presença dos Vereadores Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Luís Carlos da Silva e Dárcio Andriolo Machado, que assinaram o livro de presença, estando ausentes os Vereadores Lucas Duarte Rabello, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Carlos Alberto de Oliveira e Luís de Souza Teixeira, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 48, da Sessão Ordinária do dia quinze de setembro de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. E, não havendo a leitura do Expediente, não havendo orador inscrito para a fala do Expediente e não havendo Ordem do Dia, e não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia vinte e dois de setembro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a

seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereador Francisco Lima Bulhões, Segundo Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte de setembro de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 050/16

Ata da Quinquagésima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores, Marcelo Rabello Neves, Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Carlos Alberto de Oliveira, Luís de Souza Teixeira e Dárcio Andriolo Machado, que assinaram o livro de presença, estando ausente o Vereador Luís Carlos da Silva, havendo número legal, às dezessete horas e trinta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que a Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 49, da Sessão Ordinária dos dias vinte de setembro de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 592,16, de protocolo nº 434/16 (Referente Ofício nº 04/16, Vereador Lucas Duarte Rabello, ao Projeto de Lei que altera a extensão Rua Arthur Antônio Ferreira); Ofício GP nº 591,16, de protocolo nº 435/16 (Referente ao Ofício nº 01/16, Vereadora Maria Anunciação da Silva, ao Projeto de Lei que denomina Rua João Jacinto Almeida); Indicação Legislativa nº 433/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha; Requerimento nº 436/16 (Associação Renasce São José - Requer utilização da Tribuna Popular nesta data) e Convite da Escola Municipal Prefeito Bianor Esteves - Show de Prêmios e Talentos, Dia 09/10, às 15 horas, no pátio da Escola. **E, não havendo orador inscrito para a fala do Expediente e havendo Ordem do Dia, Indicações de nºs 346 e 379/16, de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves; Indicações Legislativas de nºs 371, 372, 374, 375, 392, 404 e 433/16, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha; Indicação nº 377/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões; Indicação Legislativa nº 386/16, de autoria do Vereador Luís Carlos da Silva e Indicações de nºs 402, 418 e 429/16, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva. **Logo após, de acordo com o** Requerimento de protocolo nº 436/16, o Senhor Presidente convidou o Presidente da Associação Renasce São José, Senhor Paschoal Araújo Chaves, que estava inscrito na Tribuna Livre, e este disse: “ Senhor Presidente, primeiramente gostaria de lembrar qual é a missão da Renasce: “Que é de promover o acompanhamento das ações do Poder Público de forma ampla, transparente e responsável, conscientizando a população acerca de seus direitos, deveres e necessidades fundamentais”. Assim, cabe a nós enquanto Renasce, acompanhar as ações do Poder Público. “Em relação aos reajustes que os Senhores concederam aos subsídios dos Vereadores”, como vem acompanhando os trabalhos, não poderíamos nos calar diante dessa situação. Porque tem um ditado popular que diz: “Quem se cala consente”. Nós, antes de tomarmos uma posição, tendo em vista que aconteceram várias manifestações da sociedade valeriopretana, procuramos, primeiramente, nos informar acerca do assunto. Assim, sabemos que os Senhores fizeram tais reajustes baseados em uma certidão da Alerj, que fixou o limite máximo em R\$ 7.468,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta e oito Reais) para os subsídios dos Vereadores para a próxima legislatura. Sabemos também que essa regra vem sendo aplicada desde 2004; sabemos que os subsídios da atual legislatura deveriam estar em torno de R\$ 6.012,00 (seis mil e doze Reais), mas está em torno de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos Reais); sabemos também, que o ex-presidente Dárcio Andriolo Machado, ao assumir a Presidência desta Casa, em janeiro de 2013, fixou os subsídios em torno de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos Reais), ou seja, bem abaixo do teto; sabemos também que, em 2014, foi feito um reajuste legal, passando para R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos Reais), ainda abaixo do teto fixado pela legislatura passada, e que tal reajuste se deu em virtude do aumento no orçamento; sabemos também que o atual Presidente, Lucas Duarte Rabello, manteve esses subsídios nos anos de 2015 e 2016. Assim, que o que os senhores fizeram, está tudo de acordo com a Lei. Mas o que nos traz aqui hoje é a nossa preocupação, não só a nossa, mas a de toda sociedade valeriopretana, é que o nosso orçamento para o próximo ano, vai ser menor do que o desse ano, portanto, a nosso ver, seria prudente que a próxima legislatura fixasse os subsídios dos Vereadores até o limite de R\$ 7.468,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta e oito Reais), porque isso, além de colocar o Município em sérias dificuldades, daria ensejo para que o próximo Prefeito, também fixasse o seu subsídio, do Vice e dos Senhores Secretários até o limite máximo estabelecido. Pois todos nós sabemos que o nosso Município já está no limite prudencial ou até passando, estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Se os Senhores tem ciência do impacto que causará em cima da folha de pagamento**

da próxima legislatura, então pediríamos aos Senhores o bom senso. Então, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, nós gostaríamos que os Senhores, que forem reeleitos, se comprometessem em não reajustar os subsídios para próxima legislatura, (lembrando que, nós da Renasce, também iremos procurar possíveis outros Vereadores que forem eleitos), para que eles também se comprometam com o que nós estamos propondo aos Senhores, mas sendo mais ousados ainda, gostaríamos que os nove futuros eleitos, fizessem o que várias Câmaras desse Brasil afora fizeram, o de baixar os subsídios para a próxima legislatura de maneira bastante considerável. Que bom seria, ou quem dera fosse assim! É uma questão de ideologia, mas sabemos que não é assim. Portanto, a nosso ver, os Vereadores, na verdade, não deveriam ser remunerados, mas que apenas recebessem ajuda de custo, porque Vereador não é uma profissão, cada um tem sua atividade laboral, para seu sustento e de sua família, o Vereador não tem a obrigação de cumprir uma jornada diária de trabalho, como fazem os demais Servidores do Município; ele apenas tem a obrigação de participar de reuniões semanais e de fiscalizar os atos do Executivo. Não é como um Prefeito, um Secretário e os demais Servidores do Município, pois estes, sim, estão todos os dias trabalhando, cumprindo suas jornadas de trabalho, portanto, fazem jus aos seus salários. Na verdade, Vereador deveria ser um cidadão, que vislumbre o bem comum, que apenas lutasse pelos interesses de sua comunidade, criasse leis e principalmente, fiscalizasse os atos do Executivo. “Bom senso, é o ato de raciocinar, de apreciar e julgar; ter senso é ter juízo claro, um entendimento e ter prudência e discernimento”. Então, para finalizar, gostaríamos de saber se os Senhores estão dispostos a assumir tal compromisso, se possível, por escrito, para que a sociedade valeriotpretana se aquiete e fique tranquila acerca desse assunto. Agora, para finalizar mesmo, se algum dos Senhores quiserem se manifestar, estamos aberto ao diálogo. No mas, Senhor Presidente e Vereadores, muito obrigado por nos ouvir. Tenham todos uma boa noite. **E, havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna o Vereador Dárcio Andriolo Machado, às dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia vinte e sete de setembro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e dois de setembro de dois mil e dezesseis.**

Apmc

Ata nº 051/16

Ata da Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Luís Carlos da Silva, Luís de Souza Teixeira e Dárcio Andriolo Machado, que assinaram o livro de presença, estando ausente o Vereador Carlos Alberto de Oliveirae, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 50, da Sessão Ordinária do dia vinte e dois de setembro de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 593/16, de protocolo nº 437/16 (Encaminha cópia da Lei nº 2.008, que institui o Dia do Profissional de Educação Física); Ofício GP nº 588/16, de protocolo nº 439/16 (Encaminha cópia da Lei nº 2.017/16, Denomina Logradouro Público - Rua Olívio Pinheiro Rodrigues); Projeto de Lei nº 440/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões, Denomina Logradouro Público - Rua Luzia Gonçalves de Medeiros) e Convite do Curso Técnico em Segurança do Trabalho. **E, não havendo orador inscrito para a fala do Expediente e não havendo Ordem do Dia e não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e vinte minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia vinte e nove de setembro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e sete de setembro de dois mil e dezesseis.**

Apmc

Ata nº 052/16

Ata da Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Carlos Alberto de Oliveira Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha e Dárcio Andriolo Machado, que assinaram o livro de presença, estando ausentes os Vereadores Luís Carlos da Silva e Luís de Souza Teixeira e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 51, da Sessão Ordinária dos dias vinte e sete de setembro de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 607/16, de protocolo nº 442/16 (Responde ao Requerimento de Informações, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões); Ofício GP nº 605/16, de protocolo nº 447/16 (Responde o ofício nº 285/16); Ofício GP nº 606/16, de protocolo nº 443/16 (Responde ao ofício nº 186/16); Ofício GP nº 602/16, de protocolo nº 445/16 (Responde ao ofício nº 184/16) e Indicação nº 441/16, de autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões. E, não havendo orador inscrito para a fala do Expediente e não havendo Ordem do Dia e não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia quatro de outubro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e nove de setembro de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 053/16

Ata da Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Luís Carlos da Silva e Luís de Souza Teixeira e Dárcio Andriolo Machado, que assinaram o livro de presença, estando ausente o Vereador Carlos Alberto de Oliveira, e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões, fizesse a leitura da ata de nº 52, da Sessão Ordinária dos dias vinte e nove de setembro de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. E não havendo orador inscrito para a fala do Expediente e não havendo Ordem do Dia e não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia seis de outubro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatro de outubro de dois mil e dezesseis.

Apmc

Ata nº 054/16

Ata da Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Senhor Vereador Lucas Duarte Rabello e com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Luís Carlos da Silva, Luís de Souza Teixeira e Dárcio Andriolo Machado, que assinaram o livro de presença, estando ausente o Vereador Carlos

Alberto de Oliveira, e, havendo número legal, às dezessete horas e quarentaminutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Representante do Grupo de Estudos Espíritos Allan Kardec, Senhor Dalmo Gonçalves Machado, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário, Vereador Francisco Lima Bulhões fizesse a leitura da ata de nº 53, da Sessão Ordinária do dia quatro de outubro de dois mil e dezesseis, que, depois de lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício PRS/SSE nº 26.934/16, de protocolo nº 449/16, Tribuna de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Encaminha parecer prévio referente às contas do Exercício 2015, do Executivo) e Ofício nº 562/16, de protocolo nº 450/16 Secretaria Municipal de Saúde (Solicita agendamento de Audiência Pública para prestação de contas). E havendo oradores inscritos para a fala do Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, que disse: “Excelentíssimo Senhor Presidente, demais colegas e aos presentes, boa noite. Quinta-feira passada, conversando com o Presidente, este demonstrou-se ansioso com a Sessão desta terça-feira. Como iríamos nos sentir. Quero dizer, Senhor Presidente, como estou me sentindo hoje. Realmente muito surpresa. Mas não revoltada ou magoada. Surpresa, sim! Esperamos um resultado e deu outro. Mas, quero dizer que esta foi a vontade do povo, com a permissão de Deus, e o que Deus faz é sempre bom, perfeito e agradável. Deus conhece o futuro e Ele sabe o que tem preparado para cada um, principalmente para nossa Cidade. Também quero desejar sucesso a todos que conseguiram êxito nas urnas. Sabemos e temos a experiência que não é fácil. Principalmente, quando temos um Prefeito que não nos apoia e não ouve a Casa Legislativa. Desejo também: uma São José melhor, dias melhores, uma Cidade organizada, bonita, com planejamento em suas ações. Desejo escolas limpas e não cheias de mato, onde temos que implorar por limpeza externa; como exemplo, cito a Escola Maria Emília, onde trabalho, não por falta de pedir, mas por falta de capacidade do próprio governo municipal em dizer que não possui equipe para fazer capina e roçada nos próprios públicos. Desejo um olhar especial para o nosso meio ambiente, com mais fiscalização, pois vemos desmatamentos e cortes de terra absurdos. Desejo estradas melhores para a saída da produção dos trabalhadores rurais, um assunto que sempre foi debatido nesta Casa por esta Vereadora e pelos demais. Desejo que o novo Prefeito Municipal Gilberto Esteves, tenha sucesso e consiga colocar em prática todas as Leis que foram aqui aprovadas e sancionadas pelo Prefeito atual, que não possuiu capacidade de colocá-las em prática. Cito algumas: Retirada de Carros abandonados das ruas; Lei do som em volume excessivo; Entrega de remédios nos lares; Pintura dos próprios do Município; Identificação dos Servidores e ponto eletrônico; Desejo que o Prefeito Gilberto Esteves, com a ajuda dos Vereadores eleitos e dos Deputados, possa colocar em prática ao menos uma parte da sua proposta de governo. Aos eleitos para 2017/2020, digo que têm inúmeras razões para estarem alegres, felizes e comemorando. A estes desejo sorte. Neste momento, quero registrar meu agradecimento às pessoas que votaram e confiaram em mim. Quero agradecer à minha família, pela paciência que tiveram comigo. Sou grata aos meus amigos. Sou grata ao único que é digno de receber adoração, Deus. Estarei até o dia 31 de dezembro de 2016 trabalhando em prol de uma cidade melhor, como sempre fiz, com compromisso e responsabilidade. Creio eu que Deus tem o melhor, e já preparou o melhor para mim. E o melhor de Deus para mim, não foi estar aqui como legisladora em 2017. Vou continuar o caminho, e o caminho, como sabemos, se faz caminhando. Estarei como cidadã, frequentando e cobrando a vocês que estarão aqui nos representando no próximo quadriênio. Deixo aqui uma reflexão do Teólogo Willian Ward: “*Existe os que se queixam do vento; Existem os que esperam que o vento mude; E existem os que procuram ajustar as velas*”. Eu estou ajustando as minhas! Boa noite a todos e muito obrigada.” Inscrito, a seguir, na fala do Expediente o Vereador Dárcio Andriolo Machado, que iniciou cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e demais presentes. Parabenizou a Senhora Vereadora eleita, Josélia, e destacou que ela foi persistente, em quatro pleitos anteriores, e disse que mudanças são necessárias e os novos eleitos mostrarão seus trabalhos. Parabenizou os reeleitos os Vereadores Lucas Duarte Rabello, Francisco Lima Bulhões, Marcelo Rabello Neves e Luís Carlos da Silva e pediu a proteção de Deus para os quatros anos. Relembrou que, sua gestão anterior, foi muito árdua e teceu comentários sobre a fala da Vereadora Rosana Raposo, referente à gestão do Prefeito José Augusto Gonçalves, que tem sido muito rude com o Legislativo e Executivo. Solicitou aos reeleitos que analisem o orçamento e tenham cautela para que não haja dificuldades para a administração e para os municípios. Relembrou os subsídios para a próxima legislatura e destacou que não será à altura dos secretários que necessita os órgãos públicos, que a votação foi realizada de acordo com a lei e não foi abuso de poder, e destacou que tem financeiro e o que falta é uma boa administração. Disse também que o Prefeito eleito, Gilberto Martins Esteves, não irá solucionar todos os problemas do Município e relembrou os Prefeitos anteriores Bianor Martins Esteves, Adilson Faraco Brugger de Oliveira, Manoel Martins Esteves, que tiveram problemas com seus Secretários. Encerrou sua fala, lamentando que os Secretários da atual gestão não estão realizando um trabalho eficiente, causando transtornos ao Prefeito. Inscrito, na fala do Expediente, o Vereador Francisco Lima Bulhões, que iniciou cumprimentando ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Representantes de entidades aqui presentes, a Associação Renasce, na sua representatividade, o Grupo de

Estudos Espíritas Allan Kardec, através do Dalmo Gonçalves Machado, o Presidente da Associação de Moradores, Josias Gonçalves, o Senhor Amaro Roberto, os Assessores Parlamentares, o Pastor Rubens de Carvalho, Vereador desta Casa inúmeras vezes, Senhores e Senhoras. Disse que vinha, de forma bem rápida, usar a Tribuna nessa noite até, porque iam fazê-lo na sessão passada, mas, devido à falta de energia, não fizeram e vinha aqui, assim como a Vereadora Rosana, o Vereador Dárcio, que lhe antecederam, e queria, em primeiro lugar, também agradecer a Deus; em segundo, agradecer a sua família, que muito o incentivou em mais essa campanha, e a todos que estiveram envolvidos, de forma direta e de forma indireta, e não poderia deixar de mencionar os quinhentos e quarenta e seis eleitores que, no último dia dois, confiaram seu voto a sua pessoa, acreditando que poderia representá-los por mais quatro anos, e queria parabenizar os Vereadores reeleitos, o Vereador Presidente Lucas, o Vereador Marcelo, o Vereador Luís Carlos, assim como também parabenizar os novos eleitos, e fazendo menção, em forma especial, porque se encontra aqui a Senhora Josélia dos Santos, eleita para o próximo pleito, assim como também o Baltazar, o Fabinho, a Renilda e o Cláudio, e que tinha certeza que, assim como todos aqueles que não lograram êxito, e hoje aqui estão e tem certeza que se empenharam o máximo em prol do Município e, a exemplo disso, tem o discurso do Vereador Dárcio, que o antecedeu, a preocupação dele em relação a algo tão importante, que é o orçamento. O Vereador Francisco disse que, mesmo sem lograr êxito nesse embate, se vê a preocupação com o Município do Vereador Dárcio, como os demais Vereadores e, sem demagogia, diz que farão muita falta nessa Casa Legislativa, porque nenhum destes que aqui estão, em momento algum, entram nessa casa com intuito de, de alguma maneira, tirar algum proveito próprio, mas, pelo contrário, foi de doar-se em prol de um crescimento, de um desenvolvimento, de uma melhora de São José do Vale do Rio Preto, e que, infelizmente, isso não foi visto por muitos, porque talvez não tenham a percepção da distinção entre Poder Executivo e Legislativo, mas que, enfim, é a vontade do povo que prevalece, mas queria parabenizar cada um pela coragem de colocar o seu nome mais uma vez, à disputa de mais uma eleição, e dizer, como foi lido pelo Dalmo, na oração pela cidade de São José do Vale do Rio Preto: “Precisamos pedir a Deus uma cidade que não só Deus sonha, mas que nós também sonhamos e, acima de tudo, uma cidade, sim. Finalizou sua fala, dizendo ao Dalmo que precisam que Deus os abençoe e agradeceu a oportunidade ao Presidente. Inscrita, a seguir, na Fala do Expediente, a Vereadora Maria Anunciação da Silva, que iniciou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, Representantes da Associação Renasce São José, Representante do Grupo de Estudos Espíritas Allan Kardec, Senhor Dalmo Gonçalves Machado, o Ex-Vereador Rubens de Carvalho, a Vereadora eleita Josélia dos Santos e os demais presentes. Disse que, primeiramente, queria agradecer a Deus, e que em relação ao processo eleitoral, agradeceu aos duzentos e cinquenta votos recebidos e a todos os que confiaram no seu trabalho. A seguir, também agradeceu a todas as pessoas que não puderam lhe conceder o voto, mas que torceram para que tivesse êxito. Parabenizou os novos Vereadores eleitos, que irão estar na próxima legislatura, a Senhora Josélia dos Santos, o Senhor Felipe Machado Cairo Baltazar, a Senhora Renilda Pereira Gonçalves, o Senhor Fábio Meireles Guerra Junior, o Senhor Claudio Vieira Ramos. Parabenizou também os Vereadores que foram reeleitos e os Vereadores que concorreram e que não conseguiram a reeleição. Disse que é importante respeitar a vontade do povo e é por isso que existe a democracia. Agradeceu a Deus pela oportunidade que lhes concedeu de estarem nesta Casa e de continuarem representando o povo até dezembro deste ano e parabenizou o Prefeito eleito Gilberto Martins Esteves. Finalizou sua fala, agradecendo também a atenção de todos. E, havendo Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 390/16 (Denomina logradouro Público, no Brucussu, Rua João Jacinto de Almeida), em discussão e votação aprovado em 1º e 2º turnos, e Projeto de Lei nº 413/16 (Altera a extensão de logradouro público, em Pouso Alegre, Rua Arthur Antônio Ferreira), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º turnos. E, havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva. Às dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, dia onze de outubro de 2016, às dezessete horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia definida: Projetos deliberados pelas Comissões Permanentes. E eu, Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em seis de outubro de dois mil e dezesseis.

Apmc